



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 21/2025 PROJETO DE LEI Nº 3/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal do Patrimônio Histórico – Américo Borges”, a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos no Município de Araraquara a “Semana Municipal do Patrimônio Histórico – Américo Borges”, a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de agosto.

Art. 2º O evento mencionado no art. 1º pode ser comemorado com reuniões, palestras, seminários, feiras e demais atividades cujos objetivos são a difusão do patrimônio material e imaterial, educação patrimonial, memória da cidade, preservação do patrimônio histórico e defesa da identidade cultural.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 12 de fevereiro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente